



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2830 – Nova Santa Bárbara, Paraná *QUARTA- FEIRA 13 DE NOVEMBRO DE 2024.*

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
FLAVIO HENRIQUE SOTTO MOREIRA BRANCO

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2830/2024-[01] - Data 13/11/2024

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 47/2024

Ref: Pregão Eletrônico n° 30/2024

PARTES: O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrita no CNPJ sob n° 95.561.080/0001-60, e a empresa **CORTE REAL ALMEOEDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°. 52.817.660/0001-63, com endereço à Rua Elizeu Villa Real, 137 Casa - CEP: 19026270 - Bairro: Jjd Maracanã, Presidente Prudente/SP.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o **cancelamento total** da Ata de Registro de Preços n° 47/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 30/2024, cujo objeto é a eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene pessoal, utilidades domésticas e outros, para atender às necessidades das Secretarias Municipais.

FUNDAMENTO LEGAL: O cancelamento formalizado neste termo decorre do descumprimento da cláusula quarta da Ata de Registro de Preços, nos termos da cláusula nona e no art. 29, inciso I, do Decreto Federal n° 11.462/2023.

DATA DE ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

Edição: 2830/2024-[02] - Data 13/11/2024

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO:

QUE a beneficiária da ata de registro de preços n° 47/2024 não efetuou a entrega dos itens solicitados através das requisições de n° 16518, 16542, 16544, 16591, 16595, 16446, 16460, referente ao pregão Eletrônico n° 30/2024, tendo escoado o prazo de entrega sem apresentação de qualquer justificativa pela empresa CORTE REAL ALMEOEDA LTDA;

QUE a beneficiária da ata de registro de preços n° 47/2024 não responde as tentativas de contato pelo Município de Nova Santa Bárbara, tanto via e-mail quanto whatsapp e telefone;

QUE ao ser notificada extrajudicialmente via e-mail no dia 08/11/2024 a beneficiária da ata de registro de preços n° 47/2024 não se manifestou quanto ao atraso na entrega dos itens;

QUE os itens registrados são indispensáveis para o funcionamento das unidades administrativas, em especial, o papel higiênico;

QUE a disponibilização de papel higiênico em ambientes públicos, como administrações municipais, escolas e postos de saúde, é fundamental para garantir condições mínimas de higiene e dignidade a todos os cidadãos;

QUE o papel higiênico é um item básico e essencial para a preservação da saúde pública, pois contribui diretamente para a prevenção de doenças e a manutenção de um ambiente seguro e limpo para os usuários;

QUE nos postos de saúde, o acesso ao papel higiênico é crucial para pacientes e profissionais, especialmente em ambientes de cuidados médicos, onde a higiene precisa ser rigorosamente mantida;

QUE em escolas, o papel higiênico é essencial para o bem-estar das crianças e adolescentes, além de ensinar e reforçar práticas de higiene importantes para o desenvolvimento;

O disposto na Cláusula Quarta da ata de registro de preços nº 47/2024:

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. A entrega será parcelada, em quantidades variadas, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município de Nova Santa Bárbara, com prazo para entrega dos objetos de até **10 (dez) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitida pelo Departamento de Compras. Caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

A previsão contida na Cláusula Nona da ata de registro de preços nº 47/2024:

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO PELO FORNECEDOR

9.1. O registro do preço do fornecedor será cancelado pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

(...)

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

Os dispositivos previstos no Decreto Federal nº 11.462/2023:

Cancelamento dos preços registrados

Art. 29. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - por razão de interesse público;

II - a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no § 3º do art. 26 e no § 4º do art. 27.

DETERMINO:

a) o cancelamento da ata de registro de preço nº 47/2024, que tem por favorecida a Empresa CORTE REAL ALMEOEDA LTDA, por descumprimento da cláusula quarta, nos termos da cláusula nona e art. 29, inciso I, do Decreto Federal nº 11.462/2023

b) a convocação dos licitantes classificados na ordem cronológica do processo licitatório nº 30/2024;

c) a comunicação do presente ao Secretário Municipal de Administração Interna, para abertura do procedimento administrativo, visando apuração das eventuais responsabilidades da beneficiária da ata de registro de preços nº 47/2024, nos termos do Decreto Municipal nº 64/2024;

d) a publicação da presente decisão no Diário Oficial;

e) a comunicação dos fatos ao setor de Controle Interno e Departamento de Licitações.

Registre-se. Cumpra-se Publique-se.

Nova Santa Bárbara, 13 de novembro de 2024.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 458/2024

A **Secretaria Municipal de Assistência Social**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO BITTENCOURT
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE LONDRINA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO MOTORISTA SERGIO BITTENCOURT, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE LONDRINA-PR, PARA LEVAR O SR. SILVAL DOS SANTOS, PARA REALIZAR PERÍCIA MÉDICA, NO SHANGRI-LA, RUA VISCONDE DE MAU, 161 - JARDIM SHANGRILA, NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2024.
Data do Pagamento: 13/11/2024
Nº do Pagamento: 4157/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

SYLMARA APARECIDA BONTORIM VALÉRIO
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 459/2024

A **Secretaria de Obras**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: SERGIO HENRIQUE SUTIL BATARSI
Cargo: CHEFE DA DIV. DE MEIO AMBIENTE
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Obras
Valor (R\$): 200,00 (Duzentos reais)
Destino: CIDADE DE MARINGÁ-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA AO FUNCIONÁRIO SERGIO HENRIQUE SUTIL BATARSI, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE MARINGÁ-PR, PARA PARTICIPAR DO 2º FORUM NORTE PARANAENSE EM GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NOS DIAS 13 E 14 DE NOVEMBRO DE 2024 COM SAÍDA PREVISTA ÀS 6:00 E RETORNO ÀS 19:30 HORAS EM AMBOS OS DIAS, CONFORME PROGRAMAÇÃO EM ANEXO.
Data do Pagamento: 13/11/2024
Nº do Pagamento: 4144/2024

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

ANTÔNIO TINTINO DA SILVA
SECRETARIO DE OBRAS

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 460/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE SANTA MARIANA-PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, POIS IRÁ ACOMPANHAR GESTANTE DO MUNICÍPIO (LARISSA DA SILVA), EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 18/11/2024

Data do Pagamento: 13/11/2024
N° do Pagamento: 4145/2024

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

MIZUEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CONCESSÃO DE DIÁRIA N° 461/2024

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: DARCY MOREIRA BRANCO
Cargo: MOTORISTA
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
Destino: CIDADE DE CIDADE DE CURITIBA-PR.
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIARIA COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA DARCY MOREIRA BRANCO, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM E OUTROS GASTOS, POIS IRÁ REALIZAR VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL, PARA TRANSPORTAR O PACIENTE (JOÃO MIGUEL GONÇALVES), PARA CONSULTA MEDICA COM ANESTESISTA NO DIA 12/11/2024 E PARA REALIZAR ENDOSCOPIA NO DIA 13/11/2024 NO HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE NA CIDADE DE CURITIBA-PR.

Data do Pagamento: 13/11/2024
N° do Pagamento: 4146/2024

PUBLICA-SE E CUMPRASE,

MIZUEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 95561080000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>